



Federação Portuguesa de Pesca Desportiva do Alto Mar

Fundada em 11 de março de 1981
Instituição de Utilidade Pública Desportiva – Despacho nº 7975 – D.R. II Série de 24 de Setembro de 1997

Assembleia Geral Ordinária

Convocatória

Nos Termos da lei e dos estatutos convoco os delegados à assembleia geral da Federação Portuguesa de pesca do Alto Mar para reunirem em Assembleia Geral Eleitoral dia 23 de março de 2024, às 14H30, na sede da Federação sita na Av. D. Pedro V, Nº 7, nesta cidade Setúbal, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Eleição dos Delegados à Assembleia Geral representantes dos Praticantes, dos Árbitros e dos Treinadores;*
- 2. Eleição da Mesa da Assembleia Geral;*
- 3. Eleição dos demais órgãos da Federação.*

A Assembleia funcionará em primeira convocatória com a presença de metade dos delegados presentes, decorridos que sejam trinta minutos da primeira convocatória.

Fixo o dia 08 de março de 2024 como data limite para a apresentação das listas candidatas.

A composição dos órgãos a eleger é a seguinte:

- Presidente e Direção (lista conjunta): sete membros efetivos no total;*
- Concelho Fiscal: três membros, um dos quais deve ser R.O.C.;*
- Concelho de Disciplina: três membros (2 licenciados em Direito);*
- Concelho de Justiça: três membros (2 licenciados em Direito);*
- Concelho de Arbitragem: três membros;*
- Concelho Técnico: três membros.*

As listas devem ser ordenadas e conter a indicação dos candidatos efetivos em número igual ao dos mandatos a atribuir, podendo apresentar suplentes. Nenhum candidato pode figurar em mais de uma lista ou ser candidato a mais de um órgão.



FPPDAM - Avenida D. Pedro V, nº7, 2900-546 Setúbal
Tel: 265 591 143 - FAX: 265 229 401 - NIPC: 501599053
E-mail: geral@fppdam.pt - www.fppdam.pt



Federação Portuguesa de Pesca Desportiva do Alto Mar

Fundada em 11 de março de 1981
Instituição de Utilidade Pública Desportiva – Despacho nº 7975 – D.R. II Série de 24 de Setembro de 1997

Em anexo a esta Convocatória são dados alguns esclarecimentos relativos à indicação de candidatos, pelos clubes, a delegados para cada uma das categorias de praticantes, árbitros e treinadores

Setúbal, 09 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Célio José Coelho Alves



FPPDAM - Avenida D. Pedro V, nº7, 2900-546 Setúbal
Tel: 265 591 143 - FAX: 265 229 401 - NIPC: 501599053
E-mail: geral@fppdam.pt - www.fppdam.pt



Federação Portuguesa de Pesca Desportiva do Alto Mar

Fundada em 11 de março de 1981
Instituição de Utilidade Pública Desportiva – Despacho nº 7975 – D.R. II Série de 24 de Setembro de 1997

Anexo à Convocatória para Assembleia Geral Eleitoral dia 23 de março de 2024

São a designar / eleger... 40 delegados, dos quais:

- 28 Representam os clubes;*
- 6 Representam os praticantes;*
- 3 Representam os treinadores;*
- 3 Representam os árbitros.*

Cada clube que na época desportiva em curso tenha praticantes inscritos pode nomear um delegado.

Para além do Delegado seu representante, cada clube pode indicar um candidato a delegado para cada uma das categorias de praticantes, árbitros e treinadores.

A nomeação de Delegados representantes dos clubes e a apresentação de candidatos a delegados dos agentes desportivos faz-se mediante comunicação escrita, assinada pelo representante legal do clube e entregue em mão ou enviada por correio registado ao Presidente da mesa da assembleia geral, com endereço na sede da Federação, na qual se identifique (nome, morada, número do Cartão de Cidadão/número de bilhete de identidade) o delegado nomeado e os eventuais candidatos a cada uma das categorias de praticantes, árbitros e treinadores.

A referida comunicação deve ser entregue ou enviada até ao dia 15 de março de 2024.

Os mandatos de delegado terminam em 2028.

Como consta dos Estatutos da FPPDAM:

- Só pode ser delegado à assembleia geral quem:

- a) For maior e não se encontrar afetado por qualquer incapacidade de exercício de direitos;*
- b) Não seja devedor da Federação;*



FPPDAM - Avenida D. Pedro V, nº7, 2900-546 Setúbal
Tel: 265 591 143 - FAX: 265 229 401 - NIPC: 501599053
E-mail: geral@fppdam.pt - www.fppdam.pt



Federação Portuguesa de Pesca Desportiva do Alto Mar

Fundada em 11 de março de 1981
Instituição de Utilidade Pública Desportiva – Despacho nº 7975 – D.R. II Série de 24 de Setembro de 1997

c) *Não tenha sido punido por infração de natureza criminal, contraordenacional ou disciplinar em matéria de violência, racismo e xenofobia, até cinco anos após o cumprimento da pena;*

d) *Não tenha sido punido por crime praticado no exercício de cargo dirigente em federações desportivas ou por crime contra o património destas, até cinco anos após o cumprimento da pena.*

- É incompatível com a função de delegado:

a) *O exercício de outro cargo nesta Federação ou noutra Federação desportiva;*

b) *A intervenção, direta ou indireta, em contratos celebrados com a Federação;*

Como consta do Regulamento Eleitoral:

- Os representantes dos agentes desportivos devem reunir ainda as condições seguintes.

- Os Representantes dos praticantes devem estar inscritos na Federação há pelo menos dois anos.

- Os representantes dos treinadores devem:

a) *Estar inscritos na Federação há pelo menos três anos; e*

b) *Ter integrado a seleção nacional pelo menos duas vezes.*

- Os representantes dos árbitros devem:

a) *Estar inscritos na Federação há pelo menos três anos; e*

b) *Ter participado como júri nacional pelo menos três vezes e como Júri internacional pelo menos uma vez, ou em alternativa terem frequentado com aproveitamento o curso de formação de comissários.*

- A mesma pessoa não pode ser candidata a mais do que uma categoria de agentes desportivos.

- Os delegados representantes dos clubes vão eleger, por voto secreto e na assembleia eleitoral que ora se convoca, os restantes delegados, de entre os candidatos apresentados.

A assembleia eleitoral funciona em primeira convocatória com a presença de, pelo menos, 14 dos delegados nomeados pelos clubes como seus representantes, e em





Federação Portuguesa de Pesca Desportiva do Alto Mar

Fundada em 11 de março de 1981
Instituição de Utilidade Pública Desportiva – Despacho nº 7975 – D.R. II Série de 24 de Setembro de 1997

segunda convocatória com qualquer número de delegados presentes, decorridos que sejam trinta minutos da hora da primeira convocatória.

O Regulamento eleitoral pode ser consultado no site da federação na internet, em www.fppdam.pt

Setúbal, 09 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Célio José Coelho Alves



FPPDAM - Avenida D. Pedro V, nº7, 2900-546 Setúbal
Tel: 265 591 143 - FAX: 265 229 401 - NIPC: 501599053
E-mail: geral@fppdam.pt - www.fppdam.pt